

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 372, de 08 de junho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 031/2020/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 52, de 30 de janeiro de 2019, publicada na página 28 do Diário Oficial nº 8.833 de 31 de janeiro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.161/2018, a contar de 06/06/2020, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 08 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM**

Na PORTARIA AGEPEM "P" Nº 212, de 2 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.138, página 135, de 3 de abril de 2020, que publicou férias da servidora **DIVA DO CARMO AMADO**, matrícula nº 108323026, ocupante do cargo em comissão de Gerência executiva e Assessoramento, na função de assessor, esta substituída pela servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, foi feita a seguinte apostila:

**Onde Constou:** "no período de 23/3/2020 a 6/4/2019"

**Passe a Constar:** no período de 23/3/2020 a 6/4/2020

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0706, DE 8 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à BENEDITA MARIO DE LIMA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antonio Batista de Lima, matrícula n. 23249022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, §. 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 6 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501509/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0707, DE 8 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LAURINDA MACIEL DE QUEIROZ, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Noel Borges de Queiroz, matrícula n. 13428022, que detinha o cargo de Tabelião Substituto, código 990031, de Outros Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, §. 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 3 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501449/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0708, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA NILVA GARCIA DE MEDEIROS DOS ANJOS, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Adelcio aparecido dos Anjos, matrícula n. 23714023, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, §. 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 24 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501599/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0709, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GLORITA SULIANA INÁCIA, na condição de cônjuge e ao filho Pedro Arthur Inácio Rossi, beneficiária do servidor falecido, Amarildo Rossi, matrícula n. 76471023, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, §. 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 6 de abril de 2020, o benefício será vitalício para Cônjuge e para o filho cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501534/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0710, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AMÉLIA CESCHIN FIORAVANTI, na condição de Ex-cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Marcos Fioravanti, matrícula n. 54169022, que detinha o cargo de Tabelião Substituto, código 990031, de Outros Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I, art. 46, § 2º e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501413/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0711, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO PEDRO PIRES DE ANTONI, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Aparecida Muniz de Antoni, matrícula n. 65276021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 29/006384/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0712, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a OSVALDO SOARES BEZERRA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Edna Herculano Soares, matrícula n. 18218021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível I, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501399/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0713, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a OSCAR JOSÉ DE MELLO, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Iara Santiago de Mello, matrícula n. 75478021, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501262/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0714, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, em cumprimento à decisão judicial, à ROJANE APARECIDA PRADO GUEDES, na condição de filha maior inválida, beneficiária do servidor falecido, Jandércio José Guedes, matrícula n. 123093022, que detinha o cargo de Gestor de Apoio Operacional, classe H, nível I, código 70315, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0818947-32.2018.8.12.0001, com validade a contar de 1º de maio de 2020 (Processo n. 55/501605/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0715, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à DIRCE VAZ, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, Emar Marques Peres, matrícula n. 8228022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe D, nível IV, código 90250, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501047/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0716, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a EDINESIO PEREIRA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Alda Martins Silveira Pereira, matrícula n. 13922021, que detinha o cargo de Assistente de serviços de Saúde I, função Enfermagem, classe F, código 50039, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501380/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0717, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ILMA CHAGAS COUTO, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Edmilson Corrêa, matrícula n. 54141025, que detinha o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501494/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0718, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA VITÓRIA SOUSA DA SILVA, na condição de filha maior-inválida,

beneficiária do servidor falecido, José Pedro da Silva, matrícula n. 99225024, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe E, nível VI, código 90244, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 46, "caput, § 2º e art. 51, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500230/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0719, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JURANEIDE ARTUR PEREIRA GIROTO, na condição de Cônjuge, e as filhas Ana Sofia Pereira Giroto e Maria Fernanda Pereira Giroto, beneficiárias do servidor falecido, Laércio Giroto de Souza, matrícula n. 104439021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 2 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício para o Cônjuge, e para as filhas, cessará ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade ou 24 (vinte e quatro) anos de idade, se for estudante (Processo n. 55/500149/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM-RR JOÃO FRANCISCO DAMIÃO, matrícula n. 21172022, símbolo 231/1TE/6, código 40013, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301108/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DOMINGA ILSEM SAMUDIO BORDÃO, matrícula n. 55118021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045272/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0722, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor CEZAR ANGELO, matrícula n. 29446021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, função Analista de Sistema Master, nível I, código 80004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretária de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76, e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005393/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU nº 247 de 08 de junho de 2020

**A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100914/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora – Presidente/FUNSAU

### Portaria "P" FUNSAU nº 248 de 08 de junho de 2020

**A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100916/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora – Presidente/FUNSAU

### Portaria "P" FUNSAU nº 249 de 08 de junho de 2020

**A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100917/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora – Presidente/FUNSAU